



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 440/98-JA**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 02.10.98,

**R E S O L V E:**

Substituir membro e suplente da Junta Apuradora da 130ª Zona, sediada em MINAÇU- GO, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 316/98-JA, de 15.08.98.

**SUBSTITUTO (MEMBRO): EUGÊNIO TADEU FERREIRA DA COSTA**

**SUBSTITUÍDO (MEMBRO): PAULO DE TARÇO CHANDER JÚNIOR**

**SUBSTITUTO (MEMBRO): LECY COSTA RIBEIRO**

**SUBSTITUÍDO (MEMBRO): JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA NETO**

**SUBSTITUTO (SUPLENTE): JOAQUIM GOMES PARDINHO**

**SUBSTITUÍDO (SUPLENTE): ANDRÉA SILVA OLIVEIRA**

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 1998.

Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente